



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data, Guimarães, 04/06/2019.

LEI Nº 1.457, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO DE MOTORISTA.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lotação numérica dos cargos de provimento efetivo de Motorista, constantes do item 2 "tabela de cargos" do anexo I da Lei Municipal nº 1.108 de 15 de março de 2011, conforme disposto abaixo:

Cargo	Nível	Carga Horária semanal	Número de Vagas	
			De	Para
Motorista	V	40 horas	31	32

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 04 de junho de 2019.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal